

*À comissão
ATA APROVADA.
SSA, 28/12/22*

[Signature]
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
27/12/2022	045

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
---------------------------	---

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
225. Instituto Cultural Bantu	HABILITADA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura do envelope para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que uma instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" no dia 12.12.2022, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando o seu envelope de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital. Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados decidiu por **HABILITAR**: Instituto Cultural Bantu por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a classificação da instituição habilitada:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Cultural Bantu	225ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.


Grace Amorim Pereira
Membro


Juliana Fontes Guimarães
Membro